



São Paulo, 20 de outubro de 2020.

EDITAL CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO BRIDA

para o 1º ano do Ensino Médio 2021

1- APRESENTAÇÃO

O Colégio Brida, com o objetivo de valorizar bons estudantes, divulga o Concurso de Bolsas destinado a estudantes que ingressarão na 1ª série do Ensino Médio em 2021, oriundos de outras Instituições de Ensino, público ou particular.

PARÁGRAFO ÚNICO

Alunos do Colégio Brida cursando o 9º ano em 2020, poderão se candidatar para concorrer à bolsa. Obtendo pontuação que o enquadre em uma das faixas de descontos previstas no item 11 deste edital, perderá qualquer desconto concedido anteriormente. Além disso, os benefícios deste edital não são cumulativos com outros programas e/ou descontos fornecidos pelo Colégio Brida. Em 2021 passará a ser beneficiado apenas pelo desconto obtido pelo desempenho no Concurso de Bolsa. Todos os itens deste edital serão aplicados na íntegra aos alunos Brida.

2. DAS BOLSAS

2.1 A Bolsa obtida é válida para o ano de 2021, podendo ser renovada ao final de cada série do Ensino Médio, conforme regras deste edital.

2.2 Sobre o valor da Bolsa não incidirão quaisquer outros descontos ou benefícios.

2.3 Os descontos concedidos a título de Bolsa terão como base os valores vigentes em 2021 e são intransferíveis.

2.4 Os descontos obtidos após este concurso não se aplicam ao material didático e demais itens, como uniforme.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 14/11, preenchendo o formulário no link:

<https://forms.gle/gQ8gF9tgBJYwkvri6>

3.2 A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA APÓS APROVAÇÃO NA ENTREVISTA POR VÍDEO-CHAMADA ENTRE ALUNO, PAIS / RESPONSÁVEIS, DIREÇÃO e COORDENAÇÃO.

3.3 Após aprovação na entrevista os pais/aluno deverão enviar no email bridasecretaria@colegiobrida.com.br os seguintes documentos: Xerox do RG, Xerox Comprovante de Endereço e Declaração de Escolaridade.

4. REGULAMENTO, NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Poderão se inscrever para o concurso de Bolsas de Estudo no Colégio Brida os alunos que estiverem cursando em 2020 o 9º ano do Ensino Fundamental - anos finais em escolas públicas ou privadas.

5. DATA DA PROVA

5.1 As provas acontecerão no dia 28/11 (sábado), das 08h30 às 12h30 nas dependências da Unidade Brida Jovem - Rua Pe Eduardo Lustosa, 22 - Jaraguá /SP.

Parágrafo único: em decorrência das condições sanitárias pelas quais nosso país passa, todas as precauções de segurança serão tomadas, evitando o contágio e a disseminação do vírus.

5.2 Os conteúdos programáticos contemplados pela Prova, serão referentes a grade curricular do 9º ano, podendo variar os níveis em fácil, médio e difícil.

5.3 Os candidatos deverão se apresentar no dia da prova com 15 minutos de antecedência em relação ao horário de início, munidos de caneta esferográfica preta, lápis e borracha e documento com foto (identidade - RG, passaporte ou identidade estudantil).

*Ao candidato que não estiver portando o documento original com foto, não será permitida a realização da prova.

*Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o início da prova.

6. DESCRIÇÃO DA PROVA

6.1 Para os candidatos ao 1º ano do Ensino Médio/2021, serão aplicadas provas objetivas com 50 questões do tipo múltipla escolha, contemplando os conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano, valendo 2 pontos cada, além de prova de Redação (tema a ser anunciado no dia da prova), valendo para efeitos de desempate.

7. NORMAS PARA REALIZAÇÃO

7.1 O tempo mínimo de permanência para a realização da prova será de 1 hora e o tempo máximo será de 4 horas para todos os inscritos.

7.2 Os cartões de respostas e a prova de redação deverão ser entregues ao fiscal. O caderno de provas somente poderá ser levado pelo candidato ao término das 04h00 de aplicação.

7.3 No momento da prova será proibido o uso de qualquer tipo de calculadora, assim como o porte de aparelhos eletrônicos de comunicação ou similares. Só será permitido o uso de relógio de ponteiros.

7.4 O candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.

8. GABARITO

8.1 Após as 04h00 de realização da prova, o gabarito será publicado no hall de entrada do Colégio.

8.2 No caso de anulação de alguma questão, o ponto será estendido a todos os candidatos inscritos.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado, com a lista dos aprovados, será divulgado no site do Colégio (www.colegiobrida.com.br) no dia 04/12 (sexta-feira).

9.2 Após a divulgação do resultado, os responsáveis deverão comparecer ao Colégio até o dia **12/12 (sábado)** para efetivação da matrícula para o ano de 2021, a fim de garantir o desconto (documentos para matrícula serão informados pela Secretaria).

10. DA MATRÍCULA

10.1 O desconto obtido pelo candidato aprovado incidirá sobre os valores da anuidade escolar de 2021, que será dividida em 13 (treze) parcelas. A primeira delas sobre a qual não incidirá qualquer desconto, deverá ser paga no ato da matrícula e as demais, com desconto correspondente ao percentual de bolsa concedido ao estudante.

10.2 Na confirmação da matrícula haverá um **contrato próprio para o bolsista** e caso haja inadimplência, perderá o desconto do mês; havendo inadimplência de 03 meses, o estudante perderá a bolsa.

10.3 A não efetivação da matrícula no prazo estipulado configurará formalmente a desistência do candidato da bolsa obtida. As bolsas concedidas terão validade para o ano letivo de 2021. **Ao final do ano letivo, os percentuais de desconto obtidos serão mantidos ou não após avaliação do Conselho de Classe e obedecidas as normas do Regimento Interno do Colégio Brida, bem como o cumprimento do item 12.5 deste edital.**

11. DA MÉTRICA UTILIZADA:

100% - 50 acertos

90% - 45 a 49 acertos

80% - 40 a 44 acertos

Abaixo de 40 acertos não haverá desconto.

12. USUFRUTO DA BOLSA

12.1 Para usufruir da Bolsa, o aluno deverá efetuar a matrícula até o dia 12/12/2020.

12.2 A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação exigida pela Escola.

12.3 A Bolsa de Estudos refere-se, unicamente, às mensalidades escolares. Quaisquer outros custos, como material didático e paradidático, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, estudos do meio, provas substitutivas e outros necessários à frequência ao Colégio, ficarão integralmente a cargo do responsável pelo candidato.

12.4 A manutenção da Bolsa para os anos subsequentes está restrita exclusivamente às séries do Ensino Médio.

12.5 A renovação da Bolsa somente será efetuada mediante os seguintes critérios preenchidos pelo aluno: **Média global igual ou superior a 8,0 (oito) e cumprimento dos deveres constantes no Regulamento Interno do Colégio.**

13. IMPORTANTE

A INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE BOLSA IMPLICARÁ EM PLENA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES FIXADAS POR ESTE EDITAL, AS QUAIS PODEM SER OBJETO DE ADITIVOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA, MEDIANTE AMPLA DIVULGAÇÃO.

A Direção